



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente - 12/05/2020

Ata da Reunião da Comissão Permanente De Pessoal Docente (CPPD) realizada aos Doze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 14 (quatorze) horas, estavam presentes para a reunião Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB,) na sala de Videoconferência do google meet. Os seguintes conselheiros: Prof. José Berto Neto (ICEN); Profa. Mara Rita Duarte de Oliveira (ICEN), Aurélio Wildson Teixeira de Noronha (ICEN); Prof. Rafael da Cunha Scheffer (IH); Prof. Antonio Alisson Pessoa Guimarães (IEDS); Profa. Luana Antunes Costa (ILL); Prof. Layla Daniele Pedreira de Carvalho (IHLM); Profa. Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre (IHLM); Mighian Danae Ferreira Nunes (IHLM); Prof. Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima. (IHLM); Profa. Rosalina Semedo Andrade Tavares (ICSA); Profa Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete (ICS), Nuno Fernando de Pinho e Silva de Almeida Falcão (IHLM) e Prof Joaquim Torres Filho (IDR), Prof. Daniel Freire de Souza(ICS), Prof Tiago Martins da Cunha(ILL), Prof Vandilberto Pereira Pinto(IEDS), Prof. Carlos Eduardo Bezerra(ILL), Prof. Sabi Yari Moises Bandini(IEDS), Profa. Andressa de Freitas Ribeiro(IHLM), Profa Regilany Paulo Colares(ICEN), Profa Jucelia Bispo(IHLM), Emilia Soares Chaves Rouberte(ICS), Edmara Chaves Costa(ICS) Sandra Maria Guimarães Callado(IEAD). Havendo quórum, o vice-presidente Prof. Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima, deu boas-vindas aos presentes por deu início à reunião 09:15 min. Na sequência, apresentou os pontos de pauta: 1) Informes e aprovação da Ata da reunião do dia 10/03/2020; 2) Resolução de afastamento para pós-graduação; 3) Comissão de Revisão da Resolução 23 e 24/2014, 4) O que houver . Aprovada a pauta iniciou-se pela leitura da data da reunião anterior. Dessa forma iniciaram-se os trabalhos. 1) Aprovação da Ata da reunião do dia 10/03/2020 a ata foi lida pela professora Mara Rita Duarte de Oliveira, que secretariou a referida reunião, após a leitura e indicada as correções. Na sequencia o prof Joaquim Torres comunicou que após uma conciliação de agenda teríamos a participação da SGP com acréscimo da manifestação e orientações da SGP na presença dos servidores Natalia Athayde e Antônio Adriano Semião Nascimento, convidados a essa reunião para dirimir dúvidas sobre a sobre a resolução de afastamento para pós-graduação deve ser aprovada; na sequencia o prof Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima informou a todos que usassem o chat para pedir inscrições para manifestação durante a reunião, solicito, ainda que o professor Rafael da Cunha Scheffer fizesse a relatoria da Comissão de Trabalho da Resolução de afastamento; 2) Resolução de afastamento para pós-graduação, o prof Rafael da Cunha Scheffer fez a minuta de resolução pontualmente e após sua apresentação, abriu-se discussão sobre esse ponto de esse ponto pauta, após a relatoria, o Servidor Antônio Adriano pediu a palavra, se apresentou e a apresentou Servidora Natalia Athayde. Na sequência a servidora Natalia tomou a palavra indicando várias ponderações, sugestões e acréscimo a resolução em pauta. O relator da resolução Prof. Rafael da Cunha Scheffer também fez várias ponderações e esclarecimentos e na medida que seguiam as discussões o relator em sua fala fez vários destaques na resolução e sugestões de revisão e acréscimos na resolução, atualizando e modificando a resolução proposta. Também o professor Tiago Martins da Cunha se manifestou acerca da resolução referindo -se a questão dos casos omissões, sugerindo uma mudança de redação. Também o professor José Berto Neto fez uso da palavra e depois a palavra voltou ao Adriano e a Natalia para manifestações finais acerca da resolução. Tanto o Antônio Adriano Semião e a servidora Natalia Athayde , fizeram várias sugestões para atualização da resolução em discussão. O Prof Joaquim Torres destacou a importância de trabalhar em parceria com a gestão de pessoas, destacou que as contribuições advindas do Antônio Adriano Semião e Natalia Athayde, em muito contribuiria para atualizar e organizar a resolução, e que espera celeridade na aprovação das mesmas pelos órgãos superiores. Também sobre esse ponto de pauta manifestou-se a

professora Andressa e fez alguns questionamentos acerca organização interna dos colegiados e institutos possam se organizar internamente. A servidora Natalia Athayde destacou o artigo 12 da minuta da resolução, destacou que o decreto não estabeleceu o limite para afastamento para pós graduação stricto sensu. Na sequência Antônio Adriano complementou a explanação da Natalia, chamou-se a importância da descentralização e também do edital de afastamento para o cumprimento do previsto na lei. O prof Rafael da Cunha Scheffer tomou a palavra e novamente falou sobre a porcentagem no afastamento e o cumprimento das ofertas das disciplinas nos cursos de graduação. Ressaltou que fez consulta na resolução da UFC sobre o tema, para ir construindo a proposta de resolução da Unilab; esclareceu que na proposta de resolução se deixou bem evidente a importância do planejamento dos Institutos, mas estacou a legislação em vigor que trata sobre a questão. O prof Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima fez como encaminhamento sobre essa pauta, que após a discussão novamente da resolução, e com as correções, alterações e inclusões, deverá ser reenviada aos membros da CPPD e para a SG/DPP para leitura em uma nova reunião em uma prazo de 15 dias para aprovação da resolução de afastamento, a proposta de encaminhamento foi aprovada pela maioria dos membros presentes. Na sequência o professor Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima apresentou brevemente a resolução 23 e 24/2014, e falou da necessidade sobre a revisão dessas resoluções, apresentou como proposta fazer uma comissão para análise e atualização as referidas resoluções. Definiu-se a comissão para revisão e atualização das resoluções 23 e 24/2014, foram indicados os seguintes professores: Profa Jucelia Bispo, Profa Mara Rita Duarte de Oliveira, Natalia Athayde (DDP), Rafael da Cunha Scheffer, Profa Regilany Paulo Colares, que será presidida pelo prof. Rafael da Cunha Scheffer e terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para apresentar as análises a CPPD. Após a aprovação da Comissão, o Prof. Rafael da Cunha Scheffer comunicou que no ano de 2019 foi feita alterações nas resoluções 23 e 24, sua proposta é resgatar o texto tramitando da resolução para adequar, e também rever os baremas para devidas adequações. Assim, nada mais havendo a tratar, a presidente do CPPD encerrou a reunião à 11 (Onze) horas e o vice-presidente prof Enzo Lenine Nunes Batista Oliveira Lima, investido de suas atribuições legais convocou uma nova reunião para dia 27 de maio de 2020 no horário das 9h. E, para constar, eu, Jairlanda Sousa Pereira, secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada eletronicamente por todos os conselheiros presentes à reunião. Redenção, 12 de Maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ENZO LENINE NUNES BATISTA OLIVEIRA LIMA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 01/12/2020, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 02/12/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DEADAME DE FIGUEREDO NICOLETE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 02/12/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 02/12/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 02/12/2020, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 03/12/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA RODRIGUES GARCIA BALSALOBRE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 04/12/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 04/12/2020, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 09/12/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NUNO FERNANDO DE PINHO E SILVA DE ALMEIDA FALCÃO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 14/04/2021, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208409** e o código CRC **6C45409D**.
